

DECRETO Nº 180/2017, 17 DE JULHO DE 2017.

**EXONERA COORDENADORA ESCOLAR DA
EMEB "FELIPE ANDRADE COSTA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de Exonerar Coordenador Escolar que atendia a escola;
EMEB "FELIPE ANDRADE COSTA";

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora; **FERNANDA ANTONELI MACEDO**, professora efetiva,
do cargo de coordenadora Escolar da EMEB "FELIPE ANDRADE COSTA".

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

Atílio Vivacqua, ES, 17 julho de 2017.

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal